

PROJETO DE LEI Nº 025/2025

DATA: 04 de abril de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso de Bem Público dos bens móveis que especificam à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA MERCEDES – V – APRGM – V e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso de Bem Público do Bem Móvel que especifica, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA MERCEDES V, e dá outras providências.

Art. 2º. A Cessão de Uso será efetuada mediante assinatura de Termo de Cessão de Uso do Bem Móvel descrito no Anexo Único da presente Lei, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A presente cessão de uso tem como finalidade auxiliar os pequenos produtores rurais da Associação nas atividades que compõe a agricultura familiar nas diversas cadeias produtivas daquela localidade.

Art. 3º. A outorga de Cessão de Uso será gratuita, ficando a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA MERCEDES V, responsável pelos encargos e despesas com a manutenção e a conservação do Bem Móvel cedido.

Art. 4º. O Bem Móvel cedido deverá ser guardado na Associação dos Produtores Rurais da Gleba Mercedes V – APRGM - V, com sede na Estrada Principal da Agrovila Nova no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, S/N.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 04 de abril de 2025


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

| Plaquetas | Descrição | Qtde. | Valor (RS) | NF. |
|------------------|---|--------------|-------------------|------------|
| 123814 | GRADE ARADORA INTERMEDIARIA COM PNEUS CONTROLE REMOTO COM 16 DISCOS DE 26 POLEGADAS | 01 | 24.500,00 | 938 |

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 025/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo a outorgar Cessão de Uso de Bem Público do bem móvel que especifica à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA MERCEDES – V – APRGM – V e dá outras providências”*.

Trata a presente matéria de requerer autorização legislativa para o Município celebrar Termo de Cessão de Uso de 01 (uma) Grade Aradora de Controle Remoto equipada com 16 (dezesesseis) Discos de Cortes, medindo 26 (vinte e seis) Polegadas de Diâmetro cada. Ressaltamos ainda que, este implemento agrícola foi adquirido através do Convênio nº 855494/2017, entre a Prefeitura de Sinop/MT e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, que na ocasião irá atender as necessidades da Associação dos Produtores Rurais da Gleba Mercedes V – APRGM - V.

O repasse aqui proposto se justifica no fato de que, esse equipamento agrícola terá sua utilização otimizada pela Associação daquela localidade, que tem como principal objetivo e finalidade auxiliar na produtividade dos produtos da agricultura familiar do município de Sinop/MT, e ao mesmo tempo atender um maior número de produtores.

Tendo em visto o elevado caráter do projeto em epígrafe, esperamos contar com a sensibilidade dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal